



Certidão

----- António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que, nos termos do nº 3 do artigo 122º do RJIGT, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão extraordinária de 16 de maio de 2022, deliberou **por unanimidade**, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 5 de abril de 2022, e cujo teor se dá por transcrito e, em consequência, aprovar a **Proposta de deliberação para uma correção material da 5ª alteração (PDM)**. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Leiria, 17 de maio de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,

António Lacerda Sales